



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogada pela
Port. 180/22*

PORTARIA Nº 179, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

**Designa Servidora Municipal para
Desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 2.348/2022 e nº 2.390/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a servidora pública municipal **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Projetista, nomeada através do Decreto nº 3.499/2011, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 8 / 2022
Página: 05 Educação 3054